
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0190/2017

Lagoa Nova / RN, 22 de junho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do (a) Secretário Municipal **JOÃO DA MATA BEZERRA**, matrícula nº 1562, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para uma reunião no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio ambiente (IDEMA) com a equipe técnica do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental aos Municípios do RN (NAGAN), responsável pelo Subprograma de Apoio à Criação e/ou Implementação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMA/RN) que atua com foco no Assessoramento Jurídico-Institucional aos órgãos de Gestão Ambiental dos municípios do Estado, no período de 09h às 12h no dia 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2088A4DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2017. Edição 1542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>